

INDICAÇÃO Nº 25, DE 11 DE março DE 2.019.
(De autoria do vereador THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA)

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 31, inciso I, e na forma do art. 44, inciso I, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para manutenção e adequação do Barracão paralelo ao ginásio de esportes utilizado para a prática de Zumba e Sanda.

JUSTIFICAÇÃO

Devido ao estado deteriorado em que se encontra o barracão_____, os munícipes praticantes de Zumba e Sanda estão encontrando dificuldades na prática de suas atividades esportivas ou praticando-as deficitariamente.

Como é cediço o Município de Borebi possui tradição na prática de Kung Fu, na modalidade Sanda, tendo bons resultados de seus representantes nas competições em que participa.

Assim, a providência suscitada melhorará o atendimento aos atletas, quando das realizações esportivas e culturais, os valorizando para representem o município com ainda mais garra, afino e condições técnicas nas competições de Sanda.

Também proporcionará a otimização das questões de saúde, segurança, conforto, comodidade, estética e bem-estar aos participantes e simpatizantes de tais eventos

Portanto, considerando a importância de referido trabalho e incentivo ao esporte, para toda a população Borebiense, contamos com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento da presente indicação ao Prefeito Municipal.

Borebi, 11 de março de 2019.


Thiago Martins de Oliveira
Vereador

